



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Aprova o Manual de Boas Práticas em Sanidade e Bem-Estar Animal em Eventos Equêstres e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL, usando das suas atribuições regimentais e legais, especialmente o disposto na Resolução nº 591/92, letra "g" do Conselho Federal de Medicina Veterinária e

Considerando a aprovação da matéria na Sessão Plenária nº 540/2013;

Considerando que o Conselho Regional de Medicina Veterinária é responsável pela fiscalização da profissão do médico veterinário, conforme dispõe o artigo 7º da Lei nº 5.517/68;

Considerando que o Conselho Regional de Medicina Veterinária tem por finalidade, além da fiscalização do exercício profissional, orientar, supervisionar e disciplinar as atividades relativas à profissão do médico veterinário;

Considerando a necessidade de estabelecer regras para o exercício da responsabilidade técnica em eventos eqüestres;

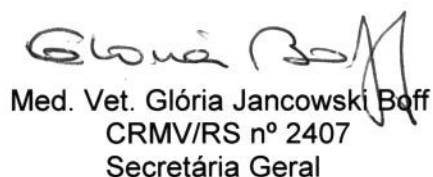
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Boas Práticas em Sanidade e Bem-Estar Animal em Eventos Equêstres nos termos do Processo Administrativo nº 346/2013, estando a íntegra do conteúdo disponível no site do www.crmvrs.gov.br

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2013.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral

